



Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

Referência: Processo nº 59500.004189/2024-05-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Relatório de Julgamento do Recurso nº 1/2026 da PR/SLC, peça 135, e Nota Técnica nº 9/2026, peça 134, que analisou o Recurso Administrativo interposto pela empresa ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, peça 132, relativo à habilitação do CONSÓRCIO FISCALIZADOR POTIGUAR, no âmbito do Edital nº 90093/2025 – Licitação eletrônica, que tem por objeto a “Contratação de Execução dos serviços de apoio à fiscalização da execução das obras de engenharia destinadas à implantação do Sistema Adutor do Agreste Potiguar, no estado do Rio Grande do Norte”, que negou provimento ao Recurso.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br